



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI–MG

Projeto de Lei nº 1007/2023, de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 11/04/2023, por maioria absoluta dos membros da Câmara na 5ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura (7 votos favoráveis x 0 contrário, não computado o Presidente que somente votaria para desempatar).

Altera o Plano Plurianual (PPA 2022/2025) instituído pela Lei Municipal nº 891/2021, para criar a ação orçamentária Implementação Tocos do Moji com mais Segurança e Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, com a criação da respectiva Ação na Lei nº 891/2021 (PPA 2022/2025), objetivando a aquisição de câmeras de segurança para o Município de Tocos do Moji, conforme a seguinte discriminação da dotação orçamentária:

Ação: 1.082 – IMPLEMENTAÇÃO TOCOS DO MOJI COM MAIS SEGURANÇA				
Programa: 0009 – SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO				
Função: 15 – URBANISMO				
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – DIVISÃO DE OBRAS				
Produto/Unidade	Custo/Meta p/ 2022	Custo/Meta p/ 2023	Custo/Meta p/ 2024	Custo/Meta p/ 2025
Instalação de Câmeras de Segurança / %	R\$ 0,00 / 0	R\$ 350.000,00 / 100%	R\$ 0,00 / 0	R\$ 0,00 / 0

Parágrafo único. O Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 891/2021, fica alterado para incluir no seu Anexo II, na entidade: Prefeitura Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Tocos do Moji, na Unidade 02.09.01 – Divisão de Obras, no Programa 0.009 – Serviços Urbanos e Saneamento Básico, a Ação 1.082 – Implementação Tocos do Moji com mais Segurança, com a seguinte redação:

AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	
			FÍSICA 2023	FINANCEIRA 2023
1.082 – Implementação Tocos do Moji com Mais Segurança	Instalação de Câmeras de segurança em pontos estratégicos do Município	%	100%	350.000,00

Art. 2º O Crédito Orçamentário Especial, com abertura no Orçamento Anual de 2023, autorizado pelo art. 1º desta Lei Ordinária, terá a seguinte classificação:

02.09.01 – Divisão de Obras
15.451.0009.1082 – Implementação Tocos do Moji com Mais Segurança
3390 30 – Material de Consumo – R\$ 90.500,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 90.500,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 169.000,00
Recurso – 2.500.000 – Recurso não vinculados de impostos
Valor – R\$ 350.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit apurado e disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar o Crédito Especial autorizado pelo art. 1º desta Lei Ordinária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor aberto.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 12 de abril de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara